Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, quinta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado, número trezentos e trinta e cinco, centro, Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em sessão extraordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 30/2018, datado do dia dezoito do mês de dezembro. O vereador e secretário Haroldo José de Andrade fez a chamada nominal, conforme prevê o artigo cento e dezesseis, inciso primeiro, do Regimento Interno da Câmara Municipal e verificou a presença dos vereadores: Danilo de Oliveira, Getulio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Romis Antônio dos Santos, Silvânia Ribeiro Lopes e Siomar Rodrigues Ferreira; e as ausências dos vereadores Albert Denis Reis da Silva e Julio Cesar Moraes Gontijo. Prosseguindo, o vereador presidente Jader Quintino Alves solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do pai nosso, ofertados pela vereadora Siomar Rodrigues. Feito isso, havendo quorum, a sessão foi iniciada às dezessete horas e dezessete minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *"sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. Prosseguindo, o presidente Jader informou ao plenário que, a partir daquele momento, ia passar à primeira parte – expediente -, com a apreciação da ata da reunião ordinária, ocorrida no dia treze de dezembro de dois mil e dezoito. A seguir, solicitou ao secretário Haroldo que fizesse a leitura da ata. Dispensada a leitura, perguntou se eles queriam que fizessem retificações na ata, mas ninguém se manifestou. Colocada em votação, a ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores que daquela reunião participaram. Não havendo inscritos para o uso da tribuna livre, o presidente Jader solicitou ao secretário Haroldo que fizesse a leitura das correspondências, caso existissem, para conhecimento da edilidade carmense. Com a palavra, o secretário Haroldo fez a leitura da seguinte correspondência: **Ofício nº 024/2018**, datado do dia 17 de dezembro de 2018, recebido da Santa Casa de Misericórdia de Carmo do Paranaíba, referente a esclarecimentos sobre atendimentos a pacientes do SUS. Prosseguindo, o presidente Jader informou aos vereadores e ao público presente que ia passar à primeira parte da ordem do dia e solicitou ao secretário Haroldo que fizesse a chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Danilo de Oliveira, Getulio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Romis Antônio dos Santos, Silvânia Ribeiro Lopes e Siomar Rodrigues Ferreira; e as ausências dos vereadores Albert Denis Reis da Silva e Julio Cesar Moraes Gontijo. A seguir, o secretário Haroldo fez a leitura da pauta da ordem do dia. Prosseguindo, o presidente Jader consultou ao Plenário se poderia passar à apreciação e votação da pauta apresentada. Com a concordância do Plenário, o presidente Jader passou à

apreciação e votação da ordem do dia, colocando a ***"Proposta de Emenda Modificativa nº 34/2018"***, de autoria dos vereadores Albert Denis Reis da Silva, Danilo de Oliveira, João Batista de Faria, Julio Cesar Moraes Gontijo, ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2018, de autoria da Mesa Diretora que *"Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, e dá outras providências"*, para votação em turno único. A seguir, o presidente Jader solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade da referida proposta de emenda. Com a palavra, a vereadora e relatora Silvânia fez a leitura do parecer escrito opinando pela legalidade e aprovação da proposição. Então, o presidente Jader colocou a Proposta de Emenda Modificativa nº 34/2018, em discussão única, mas ninguém se manifestou. Colocada em votação, a Proposta de Emenda Modificativa nº 34/2018 foi rejeitada por cinco votos contrários dos vereadores: Getulio, Haroldo, João Vaz, Romis e Siomar; três votos favoráveis dos vereadores: Danilo, João Batista e Silvânia; e nenhuma abstenção, com as ausências dos vereadores Albert e Julio, em turno único. A seguir, o presidente Jader colocou em apreciação a ***"Proposta de Emenda Modificativa nº 36/2018"***, de autoria dos vereadores Jader Quintino Alves, Haroldo José de Andrade, João Vaz de Oliveira e Romis Antônio dos Santos, ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2018, de autoria da Mesa Diretora que *"Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, e dá outras providências"*, para votação em turno único. A seguir, o presidente Jader solicitou à relatora Silvânia que fizesse a leitura do parecer de legalidade da referida proposta, ofertado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Com a palavra, a vereadora Silvânia solicitou a suspensão da reunião, pelo prazo de cinco minutos, para conhecimento e análise da emenda, já que ela tinha acabado de ser distribuída aos vereadores. O presidente Jader deferiu de imediato o pedido da vereadora e suspendeu a reunião. De volta ao plenário, a vereadora Silvânia solicitou ao presidente Jader que retirasse da pauta, a Proposta de Emenda Modificativa nº 36/2018, para melhor análise e estudo. Naquele momento, o presidente Jader atendeu ao pedido da vereadora e retirou a Proposta de Emenda Modificativa nº 36/2018, bem como, o Projeto de Lei Complementar nº 01/2018, de autoria da Mesa Diretora, da ordem do dia. Prosseguindo, o presidente Jader lembrou aos senhores vereadores que o Projeto de Lei nº 45/2018, já havia sido votado em primeiro turno, na sessão ordinária do dia treze de dezembro de dois mil e dezoito. A seguir, consultou ao Plenário se poderia passar à apreciação do referido projeto, em segunda votação. Com a concordância do Plenário, o presidente Jader colocou em apreciação, o ***Projeto de Lei nº 45/2018***, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *"Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel público ao Poder Legislativo Municipal"*, no segundo turno de votação. A seguir, o presidente Jader solicitou ao vereador Albert Denis Reis

da Silva, relator da Comissão de Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa, que fizesse a leitura do parecer, em plenário, para conhecimento dos demais vereadores. Verificada a ausência do vereador, em plenário, o presidente Getulio Henrique Sousa Oliveira fez a leitura do parecer escrito opinando pelo mérito e aprovação da proposição, assinado pelos membros: Getulio Henrique Sousa Oliveira – vereador Presidente; Albert Denis Reis da Silva – vereador Relator; e Danilo de Oliveira – vereador Membro. Prosseguindo, o presidente Jader colocou o Projeto de Lei nº 45/2018, em segunda discussão, mas ninguém se manifestou. A seguir, o presidente Jader colocou o Projeto de Lei nº 45/2018, em segunda votação. Naquele momento, a vereadora Silvânia se manifestou solicitando vista do projeto, alegando que o município possui outros prédios, inclusive um prédio mais adequado para se fazer a cessão para o Poder Legislativo. A vereadora disse que tentará a doação do prédio onde funciona o Ministério Público, que seria mais adequado para o funcionamento da Câmara Municipal, já que ele tem, por exemplo, a rampa de acessibilidade. O presidente Jader respondeu que ia consultar o Plenário se iria ou não votar o projeto na sessão. O vereador Danilo disse que inclusive o prédio onde funciona o Ministério Público atualmente, foi construído com dinheiro da Câmara Municipal, apesar do superfaturamento e que o prédio foi emprestado pela Prefeitura. O vereador João Vaz concordou com o vereador Danilo, dizendo que o município cedeu o prédio para o Ministério Público e que no ano que vem o contrato de cessão terá vencido. Disse que não conhece a estrutura física do prédio, mas que seria realmente interessante esta possibilidade. Disse também que se a Câmara Municipal já funciona neste prédio pelo menos há trinta anos, se esperar mais dois ou três meses, não seria demais para verificar a possibilidade de trabalhar num prédio maior e mais arejado, já que o prédio onde se situa a Câmara atualmente é pequeno e quente. Reafirmou também que no prédio já existe a acessibilidade. O presidente Jader afirmou que a vereadora Silvânia foi atrás do Prefeito muitas vezes, pedindo este prédio, e que agora pede vista do projeto não o querendo mais. Perguntou à vereadora, qual o motivo para a desistência, dizendo que a vereadora afirmou várias vezes que estava tentando junto ao Prefeito a cessão deste prédio. Disse que provavelmente a vereadora "*está com um pé atrás*", pelo fato de ter sido ele quem conseguiu a doação. A vereadora Silvânia contestou dizendo que é totalmente inadequado o posicionamento do presidente Jader, já que, pelo que ela pôde analisar, o prédio onde atualmente funciona a Câmara Municipal, não tem como sofrer modificações nos próximos anos. Então como o Prefeito não tem problemas para fazer a cessão de um prédio, nada mais adequado do que tentar pedir o prédio onde funciona o Ministério Público, já que na parte de baixo tem várias salas e, em cima, poderia funcionar o Plenário. O presidente Jader falou que para ter certeza, que este prédio não tem a estrutura necessária, teria que ter a opinião de um engenheiro ou de um arquiteto. Que com as reformas adequadas este prédio poderia ser melhor tanto para os

servidores quanto para os vereadores. Disse que a vereadora tem direito de tirar o projeto de pauta, mas afirmou que foi uma coisa muito errada. A vereadora Siomar, indagou aos vereadores Danilo e Silvânia, se realmente existe alguma possibilidade de acontecer efetivamente a doação do prédio do Ministério Público, para os vereadores não atrasarem a tramitação de um projeto, que já está em segundo turno de votação, e que já foi analisado. Continuou indagando se existe algum fundamento, alguma expectativa, alguma conversa com o Prefeito e com o próprio Ministério Público ou, se simplesmente, esta cessão seria apenas uma idéia. Naquele momento, às dezessete horas e quarenta e um minutos, o presidente Jader registrou a presença do vereador Albert, que adentrou no Plenário. O vereador Danilo respondeu a vereadora Siomar dizendo que o prédio, onde funciona o Ministério Público, foi construído a vinte anos atrás, para ser a Câmara Municipal, enquanto o prédio onde funciona a Câmara dever ter uns cinquenta anos. Que o Ministério Público fez algumas adaptações, para o funcionamento, mas é só retirar e se faz o Plenário novamente. Que o contrato de cessão está vencendo e que a Câmara "*não tem que estar dando nada*" para justiça, para Promotor, para juiz, para nada. Que existe os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, sendo que este poder tem seus próprios recursos. Que aquele *"prédio é nosso"*, então ele tem que voltar para a Câmara, pois foi construído com os recursos daqui. A vereadora Siomar continuou indagando se existe, algum acordo, alguma expectativa de esta cessão acontecer e o vereador Danilo respondeu que não existe nada neste sentido, mas os vereadores podem "*apertar o Prefeito*", para se conseguir esta cessão. O presidente Jader disse que o objetivo de se conseguir o prédio, seria uma reestruturação na Câmara, para dar mais comodidade para os servidores trabalharem com mais tranquilidade, dando melhores condições de trabalho a todos. O presidente Jader continuou perguntando qual seria o tempo que os vereadores iriam gastar pedindo o prédio do Ministério Público. Depois de muitos questionamentos, o projeto foi retirado da ordem do dia. Prosseguindo, o presidente Jader informou ao plenário que iria passar à apreciação do ***"Projeto Resolução Legislativa n° 03/2018***, de autoria da Mesa Diretora, que "*Institui a nova Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais*", para votação em primeiro turno. Prosseguindo, o presidente Jader solicitou a vereadora Silvânia Ribeiro Lopes – relatora da comissão, que fizesse a leitura do parecer, em plenário, para conhecimento dos demais vereadores. Com a palavra, a vereadora Silvânia fez a leitura do parecer escrito opinando pela legalidade e constitucionalidade do Projeto de Resolução Legislativa n° 03/2018, que foi elaborado e assinado pelos membros: João Vaz de Oliveira – vereador Presidente; Silvânia Ribeiro Lopes – vereadora relatora; e Getulio Henrique Sousa Oliveira – vereador Membro. A seguir, o presidente Jader colocou o Projeto de Resolução Legislativa n° 03/2018, em primeira discussão, mas ninguém se manifestou. Colocado em votação, o Projeto de Resolução

Legislativa nº 03/2018, foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, João Batista, João Vaz, Romis, Silvânia e Siomar; nenhuma voto contra e nenhuma abstenção; com a ausência do vereador Julio, em primeiro turno. Logo após, o presidente Jader consultou o Plenário se poderia passar à apreciação da ***Proposta de Emenda Modificativa nº 35***, de autoria dos vereadores Albert, Danilo, Julio e João Batista, ao ***Projeto de Resolução Legislativa nº 03/2018***, de autoria da Mesa Diretora, que *"Institui a nova Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais"*. Considerando que a Proposta de Emenda nº 34 ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2018 foi rejeitada, em plenário, pelo placar de cinco votos contrários e três votos favoráveis, a Proposta de Emenda Modificativa nº 35 foi retirada da ordem do dia. Prosseguindo, o presidente Jader informou ao Plenário que, considerando o envio do Projeto de Lei nº 47/2018, de autoria do Prefeito Municipal, para votação em regime de urgência, ia consultar o Plenário se poderia passar à apreciação e votação do projeto, na presente sessão. Com a concordância do Plenário, o presidente Jader colocou em apreciação ***o Projeto de Lei nº 47/2018***, de autoria do chefe do Poder Executivo que *"Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de área de terreno que especifica e dá outras providências à Associação Recreativa Quintinense"*. Na sequência, o presidente Jader solicitou à vereadora Silvânia Ribeiro Lopes – relatora da comissão, que fizesse a leitura do parecer, em plenário, para conhecimento dos demais vereadores. Antes de fazer a leitura do relatório, a vereadora Silvânia, pediu ao vereador João Batista para observar se o local onde está sendo cedido para a construção desse velório é adequado, para que não ocorra o mesmo que está acontecendo em nossa cidade, onde o local nunca está sendo usado e vem sofrendo sucessivas depredações. A vereadora Siomar, dando continuidade a observação da vereadora Silvânia, indagou com quais recursos esta construção será realizada, já que é de extrema importância para a população quintinense. O vereador João Vaz, disse que ninguém melhor para trazer estas informações aos vereadores, do que o legítimo representante do povo de Quintinos, nascido e criado no Distrito, o vereador João Batista de Faria. Com a palavra, o vereador João Vaz - Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e redação fez a leitura do parecer escrito opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, que foi elaborado e assinado pelos membros: João Vaz de Oliveira – vereador Presidente; Silvânia Ribeiro Lopes – vereadora relatora; e Getulio Henrique Sousa Oliveira – vereador Membro. A seguir, o presidente Jader colocou o Projeto de Lei nº 47/2018, em primeira discussão. O vereador João Batista, disse que Quintinos não possui uma sala adequada para se realizar velórios. Que é uma necessidade e também um pedido feito pela população do Distrito. Esclareceu também que a Prefeitura fará apenas a doação do terreno, enquanto a construção do estabelecimento ficará a cargo da Igreja, com a responsabilidade do Padre Fernando. O presidente Jader reafirmou a importância da construção do

velório municipal para a população local. Prosseguindo, o presidente Jader colocou Projeto de Lei nº 47/2018, em primeira votação, sendo aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, João Batista, João Vaz, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; com a ausência do vereador Julio, em primeiro turno. Prosseguindo, o presidente Jader solicitou ao vereador Albert Denis Reis da Silva, relator da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que fizesse a leitura do parecer de mérito, em plenário, para conhecimento dos demais vereadores. Com a palavra, o vereador Albert fez a leitura do parecer escrito opinando pelo mérito e aprovação da proposição, assinado pelos membros: Getulio Henrique Sousa Oliveira – vereador Presidente; Albert Denis Reis da Silva – vereador Relator e Danilo de Oliveira – vereador Membro. Prosseguindo, o presidente Jader colocou o Projeto de Lei nº 47/2018, em segunda discussão. Com a palavra, o vereador Albert destacou que nesses dois anos, tudo que tem sido feito de importante na cidade, como também no Distrito de Quintinos, não tem a mão da Prefeitura, como por exemplo, o *"Campo do Boca"*, que foi feito pela comunidade. Em Quintinos, não tem um salão para festas ou salão de velório, sempre se jogando a responsabilidade na mão da comunidade. O Projeto *"Olho Vivo"* foi de iniciativa da Polícia Militar e do Poder Judiciário, e a parte que a Prefeitura teria que fazer é alvo de críticas porque foi mal feito. Destacou que a comunidade de Quintinos terá que se responsabilizar pela construção de um *"equipamento público"*, que teria que ser feito pela Prefeitura. Finalizou parabenizando o vereador João Batista pela atitude de correr atrás do terreno. Prosseguindo, o presidente Jader colocou o Projeto de Lei nº 47/2018, em segunda votação, sendo aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, João Batista, João Vaz, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; em segundo turno; com a ausência do vereador Julio. Prosseguindo, o presidente Jader colocou a redação final originária do Projeto de Lei nº 47/2018 em apreciação. A seguir, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de redação final. O parecer foi favorável. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação, a redação final originária do Projeto de Lei nº 47/2018 foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, João Batista, João Vaz, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, em turno único; com a ausência do vereador Julio. A seguir, o presidente Jader informou ao plenário que a proposição seria enviada à sanção do chefe do Poder Executivo, até o próximo dia vinte e quatro de dezembro de dois mil e dezoito. Prosseguindo, o presidente Jader informou que não haveria a segunda parte da ordem do dia, por não haver proposições a serem votadas. A seguir, o presidente Jader perguntou se algum vereador gostaria de fazer o uso da palavra. O vereador Albert disse que em relação ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2018,

ainda que tenham tentado colocar nossa opinião no referido projeto, o vereador ficou muito frustrado ou ver que algumas coisas estão sendo ditas, diferente da realidade. Disse que não propuseram a criação de mais quatro cargos, pois isso aos olhos de quem não sabe o contexto, poderia denegrir a imagem dos vereadores, autores da proposta. Disse que nesses dois anos teve a responsabilidade de não praticar este tipo de ato, em relação a nenhum vereador, ainda que houvesse a oportunidade. Afirmou que no Projeto original havia a proposta da criação de um Técnico em Informática, propondo a substituição para um cargo de Comunicação, pois a Câmara não tem capacidade de comunicação popular. Propôs também a criação de uma Diretoria de Licitações, que já tem um responsável pela Licitação, que é pago mais ou menos pelo mesmo valor. No projeto original criou-se o cargo de assessor parlamentar, que definirá, pela composição da maioria, mais um cabide de emprego em detrimento da minoria, que para tanto houve a propositura da criação de mais um assessor parlamentar, para dar condições de trabalho para todos. Falou também que houve um pedido de vista negado a um vereador, desrespeitando a legislação, o que impossibilitou que a Emenda fosse avaliada, e piorando a situação, o projeto foi aprovado em primeiro turno sem o quórum de aprovação de Projeto de Lei Complementar, que não teve maioria absoluta dos votos, seis votos. Afirmou também que a aprovação do projeto desrespeita a Lei Orgânica Municipal. Que no dia da posse foi feito um juramento, de respeito à Lei Orgânica e que isto seria quebra de decoro parlamentar podendo caracterizar a cassação do mandato, além da aplicação do artigo trezentos e dezenove do Código Penal, pela prática inadequada de atos de ofício. Disse que quer que sua opinião e seu posicionamento sejam respeitados. O vereador João Vaz disse que, na sua gestão, no ano de dois mil e dezessete, o que mais respeitou foi a opinião dos vereadores e que gostaria que sua opinião também fosse respeitada. O presidente Jader disse que foram feitas várias reuniões com servidores e vereadores, inclusive com advogados, para que todos pudessem ser ouvidos e dando espaço a todos. A vereadora Silvânia sugeriu e convidou a todos os vereadores desta Casa que fossem ao Prefeito para pleitear a cessão do prédio onde funciona o Ministério Público. Pontuou que como líder de governo, apesar de requerer várias vezes, o prédio onde funciona a Câmara Municipal, não foi comunicada da sua cessão ao Legislativo. Prosseguindo, o presidente Jader solicitou ao secretário Haroldo que fizesse a chamada final dos senhores vereadores. Feita a chamada nominal final, verificou-se a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo de Oliveira, Getulio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Romis Antônio dos Santos, Silvânia Ribeiro Lopes e Siomar Rodrigues Ferreira, e a ausência do vereador Julio. E, por não haver mais nada a tratar, o presidente Jader agradeceu a presença dos vereadores e do público presente na galeria da Câmara e declarou a reunião encerrada às dezoito horas e vinte e dois minutos. O vereador e secretário, Haroldo José de Andrade, determinou

que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

Albert Denis Reis Silva
Vereador

Danilo de Oliveira
Vereador

Getulio Henrique S. Oliveira
Vereador

Haroldo José de Andrade
Vereador/Secretário

Jader Quintino Alves
Vereador/Presidente

João Batista de Faria
Vereador

João Vaz de Oliveira
Vereador

Romis Antônio dos Santos
Vereador/Vice-Presidente

Silvânia Ribeiro Lopes
Vereadora

Siomar Rodrigues Ferreira
Vereadora